

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2021**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente ao vereador **JOAQUIM BERNARDO DE JESUS**, ocupante do Cargo Eletivo de **VEREADOR**, no período de 15(quinze) dias, a partir de 04 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021, e o vereador terá seus direitos custeados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de junho de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 042/2021**

PORTARIA Nº. 042/2021

Concessão de adiantamento de gratificação natalina à servidora Aline Simony Stella.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº 6/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Aline Simony Stella, o pagamento do adiantamento da gratificação natalina tratada no artigo 56 da Lei Municipal 6/1990.

Parágrafo Único - O valor do adiantamento será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de junho e será correspondente à metade da remuneração recebida pela servidora no referido mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 043/2021**

PORTARIA Nº. 043/2021

Concessão de 30 (trinta) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2020/2021 à servidora Katia Aparecida do Prado Konrad

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

Considerando o Art. 65 da Lei Municipal nº 6/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, o gozo de 30(trinta) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021.

Parágrafo Único – O gozo das férias será de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, com retorno às atividades em 04 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 041/2021**

Portaria nº. 041/2021

Institui Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho para Progressão na Carreira dos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que rege os artigos 13 e 30 da Lei Municipal n.º 1.330 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho para Progressão na Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fazem parte desta Comissão os Servidores: Paulo Cezar da Cruz Fonseca, Aline Simony Stella (Jurídico) e Lucimara Costa Barros, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

- COMPETÊNCIA TÉCNICA:** Habilidade para operacionalizar os conhecimentos do seu nível, para obtenção de melhores resultados;
- INICIATIVA:** define a capacidade de tomar decisões diante de situações imprevistas surgidas na realização do trabalho;
- COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO:** define a disposição para prestar auxílio ao grupo na execução das tarefas e contribuir para a manutenção de um ambiente saudável e tranquilo;
- CONDUTA ÉTICO-FUNCIONAL:** conduta consciente de seus próprios atos, originária da compreensão que necessita ter dos seus deveres funcionais;
- RESPONSABILIDADE:** define a capacidade de cumprir espontaneamente os deveres e obrigações próprias da função;

f) PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

g) DISCIPLINA: Se o servidor avaliado foi advertido ou suspenso de suas funções.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas em conformidade com o anexo IV da Lei Municipal nº 1.330/2019.

Art. 4º Serão Avaliados por esta Comissão os servidores efetivos que completaram o período para progressão da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 5º A Comissão apresentará o Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada do Servidor, de acordo com a Portaria instituída para o Processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 6º O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 28 de junho de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 045/2021

PORTARIA Nº. 045/2021

Concessão de 20 (vinte) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2020/2021 ao servidor Luiz Carlos Rodrigues de Almeida.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento do Servidor.

Considerando o Art. 65 da Lei Municipal nº. 6/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Luiz Carlos Rodrigues de Almeida Rodrigues, o gozo de 20 (vinte) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021.

Parágrafo Único – O gozo das férias será de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, com retorno às atividades em 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 040/2021

PORTARIA Nº. 040/2021

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino – MT, Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 16, 17 e 25 da Lei Orgânica Municipal e no art. 39 da Lei 1.330/2019.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Aline Simony Stella Paulo Cezar da Cruz Fonseca Lucimara Costa Barros.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, deverão constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Diamantino - MT, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos no Ofício nº. 021/2021/UCI, apresentado pelo Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Diamantino e bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão instalará os respectivos trabalhos dentro de cinco dias da data da publicação deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 044/2021

PORTARIA Nº. 044/2021

Dispõe sobre férias da servidora Maria Madalena da Silva Neves e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Maria Madalena da Silva Neves, o gozo de 20(vinte) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021.

Parágrafo Único – O gozo das férias será de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, com retorno às atividades em 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Poconé – MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto trata-se de: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Poconé, – MT– MT. Realizado em **29/06/2021, que teve como vencedora a empresa participante**, Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda ME CNPJ Nº 10.757.389/0001-78, com valor global de R\$ 77.420,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).

Poconé – MT, 29 de junho de 2021

Rodrigo Jacks Silva Nunes

Pregoeiro